



# Câmara da Estância Turística de Salto

Av. D. Pedro II, 385 - Centro - Fone: (11) 4602-8300 - Fax: (11) 4602-8301

CEP 13320-900 - Salto - SP - CNPJ 48.986.798/0001-19

E-mail: [camarasalto@camarasalto.sp.gov.br](mailto:camarasalto@camarasalto.sp.gov.br)

Site: [www.camarasalto.sp.gov.br](http://www.camarasalto.sp.gov.br)

Estância Turística de Salto, 26 de março de 2024.

AO EGRÉGIO PLENÁRIO  
CÂMARA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SALTO

Excelentíssimos Senhores Vereadores:

Tendo em vista a tramitação do Projeto de Lei nº 29/2024, que *fixa o valor dos subsídios devidos aos Vereadores da Câmara da Estância Turística de Salto para a Legislatura de 2025 a 2028*, a Mesa Diretora desta Casa vem solicitar aos nobres pares a aprovação para tramitação desta em regime de urgência.

**Art. 148** - Tramitação em regime de urgência:

IV - matéria que o Plenário reconheça de caráter urgente, mediante requerimento.

**Art. 174** - Será escrito, dependerá de deliberação do Plenário e sofrerá discussão o requerimento que solicite:

I - urgência;

Solicita ainda, que o referido Projeto de Lei seja apreciado através de Comissão Mista para agilizar o processo, conforme artigo 30, II do Regimento Interno.

**Art. 30** - As Comissões Permanentes, conforme pertinência temática, se reunirão em uma só Comissão, denominada de Mista, para fins de, em um só turno, discutir e votar as seguintes proposições, dispensando a competência do Plenário:

II - Nos casos de proposição com regime de urgência, quando for requerido pelo autor do projeto e for o requerimento aprovado por todas as comissões competentes;

Sendo o que se apresenta para o momento, contamos com o apoio dos Vereadores desta Casa e renovo os protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente,

EDIVAL PEREIRA ROSA  
PRESIDENTE

VINICIUS SAUDINO DE MORAES  
1º SECRETÁRIO

ANTÔNIO CORDEIRO DOS SANTOS  
2º SECRETÁRIO